

Recife, 28 de abril de 2022.

Att. Diretoria da Fundação Manoel da Silva Almeida – UPA PAULISTA.

Parecer: 2022.

Ref. Contrato de Locação de Ambulância com motorista – MEDLIFE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Destinação exclusiva: Fundação Manoel da Silva Almeida – UPA PAULISTA.

Relatório.

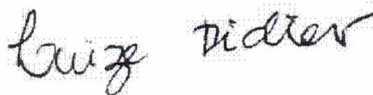
Após análise do presente Termo Aditivo que nos foi apresentado, cujo escopo consiste na locação de Ambulância Furgão, tipo básica, sem equipamentos e com condutor. Este Departamento Jurídico tece as seguintes considerações:

No Item DO VALOR DO CONTRATO, a Locatária estabelece que o valor da locação consiste na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais, prevendo ainda a possibilidade de a contratação ser realizada em regime de diárias, sendo estabelecido o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por dia.

No item PRAZO DE PAGAMENTO, a Locatária prevê que o pagamento deverá ser feito em até 10 (dez) dias após a emissão da nota.

Por último, este Departamento Jurídico informa que não há mais ressalvas a pontuar e encaminha este Parecer à apreciação e assinatura da Diretoria da UPA PAULISTA.

É o Parecer.



LUIZA DIDIER
Dept Jurídico
FMSA
OAB nº 27.886



INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (ADITIVO).

DEFINIÇÕES: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM CONDUTOR COM INICIO EM 02 DE MARÇO DE 2022, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA UPA.

CONTRATADA: MEDLIFE LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes, 2338, CEP: 52021-195, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o numero 29.932.922/0001-19.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA PAULISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0001-02 , com sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Srª Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26, doravante simplesmente denominada Contratante.

OBJETO: Locação de uma ambulância furgão, unidade basica, sem equipamentos e com condutor com a finalidade de transporte e remoções para unidades hospitalares.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 dias após emissão da fatura.

VALOR DO CONTRATO: O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), PODENDO SER ALUGADO EM REGIME DE DIARIA, COM VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mediante transferência bancaria, 10 dias após o recebimento da fatura.

ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS: O veículo será entregue e recolhido ao fim do contrato, assim que a empresa contratada for comunicada pela gerencia da unidade de pronto atendimento.

Disposições Gerais

O presente contrato de locação de veículo, em hipótese alguma, poderá ser transferido ou cedido a terceiros.

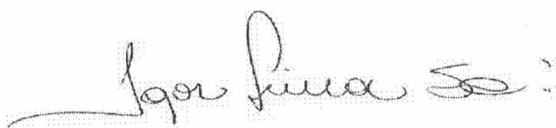
A CONTRATADA não se responsabiliza por objetos e coisas esquecidos no interior do veículo pelo CONTRATANTE.

Fazem parte integrante do presente contrato os termos de entrega e devolução do veículo, as "Condições do Contrato de Locação", ficha de inspeção de veículo (check-list) de entrega e devolução do veículo.

No caso de conflito entre os documentos integrantes da locação, o presente Contrato sempre prevalecerá. As partes elegem o foro do domicílio da Recife, para dirimir os eventuais conflitos decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando a si e seus sucessores, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus legais efeitos de direito.

Recife-PE, _02 de MARÇO de 2022.



MEDLIFE LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Milena Moura Figueira
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA

Milena Moura
Coord. Geral
UPA Paulista

Testemunhas:

_____ 1)RG _____
_____ 2)RG _____